



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 18/08/2025 - Edição Nº 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2025-DRH/SEMAD

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **DÁRIO DE SOUZA GONÇALVES**, de matrícula funcional nº 3550/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS nº 231.494.623-0 e no Processo nº 5977/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2025-DRH/SEMAD

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **MARIA IOLANDA BRAGA GONÇALVES**, de matrícula funcional nº 8196/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações da lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015, Artigo 2º, I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2025-DRH/SEMAD

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **ELZA LÚCIA DE CARVALHO MOIA**, de matrícula funcional nº 3332/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL MÉDIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS nº 234.175.534-2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 301/2025 – RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura no dia 01 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **MÁRCIA HELENA BRITO DE LEÃO**, Matrícula Funcional nº 4419/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações da Carta de Concessão/INSS/NB: 57/193.436.168-0.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 11 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2025-DRH/SEMAD

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **MIGUEL SANTANA PEREIRA**, de matrícula funcional nº 786/1, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO - SEMADRE**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS nº 229.511.484-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 12 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração - Decreto Municipal Nº 024/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 18/08/2025 - Edição Nº 470

PORTARIA Nº 305/2025-DRH/SEMAD

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor temporário **JUAN CARLO BARATA VEIGA**, de matrícula funcional nº 201304539/4, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, no período de 02 à 21 de agosto de 2025, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 6124/2025, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa **EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.940.921/0001-19, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DOCENTE TECNOLÓGICA, SUPORTE TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIA HÍBRIDA EDUCACIONAL, ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, BANCO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED, no que diz respeito a correção do PREÂMBULO e da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Onde se lê:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede a Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, Sr. **ENIO DE CARVALHO**, titular do registro de identidade nº 1991791 e do CPF nº 357.018.202-97. Leia-se:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede a Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado pelo seu secretário o Sr. **José Osvaldo Oliveira de Barros**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED

O Município de Cametá, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito o **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.007/2022-PMC/SEMED**.

Data da publicação: publicado no dia 13/08/2025, no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ANO MMXXV, EDIÇÃO 469, páginas nº 2.

PORTARIA Nº 306/2025 – DRH/SEMAD.

Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **REGINALDO GONÇALVES SÁ**, de matrícula funcional nº 2945/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 6066/2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA Nº 307/2025 – DRH/SEMAD.

A Sr.ª Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **DARLENE DOS REIS SÁ**, de matrícula funcional nº 1605/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **15 (quinze) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de 01 a 15 de agosto de 2025, na conformidade do capítulo IV, art. 83, § 2º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 6068/2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 18/08/2025 - Edição Nº 470

Cametá-Pa, 14 de agosto de 2025.

Victor Corrêa Cassiano

Prefeito Municipal de Cametá

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 – PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **DISPENSA LICITAÇÃO**, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT)** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cametá, em favor de **WANDELSON P. RANIERI LTDA**, CNPJ: 83.776.666/0001-63, Valor Total R\$ 117.802,72. Data da Autorização: 12/08/2025. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT)** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cametá. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.08/2025 – PMC**. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: **WANDELSON P. RANIERI LTDA**, CNPJ: 83.776.666/0001-63, Valor Total R\$ 117.802,72. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, em 12.08.2025. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 – PMC/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR 2024 REFERENTE AOS PROGRAMAS: CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ENSINO DE QUILOMBOLAS, ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL E PARCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 13.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **WANZELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 51.201.177/0001-97, Valor Total R\$ 663.012,50. Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025-PMC/SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 01.12/2025-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **POLYMEDH.LTDA**, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor Total R\$ 130.912,32. Vigência: 13/08/2025 a 31/12/2025. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025-PMC/SMS

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025-PMC/SMS que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **POLYMEDH.LTDA**, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor Total R\$ 130.912,32. Data da Homologação: 29/07/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025-PMC/SMS**. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. **Vencedores: ARP Nº 01.12/2025-PMC/SMS - POLYMEDH.LTDA**, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor Total R\$ 130.912,32. Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA

ANO - 2025 A 2029

A Prefeitura Municipal de Cametá/ Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN torna público o PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, para o anos de 2025 a 2029, no âmbito do Município de Cametá (PA). Todas as informações constam no Plano, disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br.

Cametá/PA, 13 de agosto de 2025.

Victor Corrêa Cassiano

Prefeito Municipal de Cametá



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com